



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

---

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este, dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Se a Prefeitura Municipal vem respeitando o estabelecido na Lei nº. 1.478/2011, e em caso negativo que sejam adotadas as providências cabíveis para regularização da situação.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo informar aos municíipes, bem como aos edis, se tal Lei sobre diárias vem sendo respeitadas, considerando a informação anexa. Solicita, por fim, que seja respeitado principalmente o artigo 7º da citada Lei.

Sala das Sessões em 20 de maio de 2013.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador